



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 846/2025

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
06/10/2025 11:57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 02.134.947/0001-10, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 3730, Bairro Liberdade, Porto velho – RO, CEP: 76803-894, telefones: (69) 3221-5559 – (69) 99284-1950, e-mail: victoriaeventos2016@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Fabiola França Azzi Paranhos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 5386/2023 e 846/2025, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência e previsão de aplicação de reajuste a partir de outubro de 2025, referente à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, que trata do registro de preços para a eventual contratação de serviços, por meio de registro de preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de organização de eventos (decoração, buffet, locação de mobiliário, lounge decorativo e mestre de cerimônia) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 13/2024, que é parte integrante da Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 846/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, cujo período inicial compreendeu-se entre 15/10/2024 e término 14/10/2025, fica prorrogada a partir de 15/10/2025 até 14/10/2026, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.

2.2. A SOF realizará o cálculo de apostilamento do reajuste com aplicação em outubro de 2025, assim que o índice de atualização for disponibilizado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS
F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS**
Data: 10/10/2025 10:10:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>